

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO (DIRAB)

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS (SUOPE)

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL (GEROP)

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE BOVINOS Nº 001/2021

1. DO OBJETO:

1.1. Venda de **447** bovinos das raças nelore, Angus e Misto, no estado físico em que se encontram, composto de 339 vacas nelore, 12 machos nelore e 96 bezerros(as) nelore e misto, que se acham em áreas de pasto na **Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Rubiataba/GO**.

1.2. Considerando que os bovinos estão dispersos nas áreas de pastos da propriedade rural, o quantitativo de rezes, quando da sua retirada pelo proponente comprador, poderá sofrer alterações para mais ou para menos, aplicando-se automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes, conforme **ANEXO I** deste edital.

2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia 06/01/2021 às 9 horas, horário de Brasília/DF.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “**VOZ +**”, conforme Anexo I, e também descrito no item 6, por meio do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab – Siscoe, em Brasília–DF.

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastradas perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação e que estejam regularmente cadastradas, por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes (**SICAN**).

4.2. Para se cadastrar no SICAN, o interessado poderá acessar o seguinte endereço: [www.conab.gov.br/Comercialização/Leilões Agropecuários/SICAN](http://www.conab.gov.br/Comercialização/Leilões_Agropecuários/SICAN).

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: O preço de abertura, com ICMS excluído, será de:

LOTE	QUANTIDADE	TIPO/RAÇA	IDADE	PREÇO ABERTURA (R\$)
01	173	Vaca solteira Nelore e mista	Mais de 36 meses	570.900,00
02	78	Vaca parida Nelore e mista (com 39 bezerros no pé)	Mais de 36 meses e bezerros até 12 meses	210.600,00
03	114	Vaca parida Nelore e mista (com 57 bezerras no pé)	Mais de 36 meses e bezerras até 12 meses	285.000,00
04	70	Vaca Angus	Mais de 36 meses	252.000,00
05	12	Boi Nelore	Mais de 25 meses	54.000,00

6.1. Para os Lotes 02 e 03, por referir-se a Vacas paridas com bezerros e bezerras mamando o quantitativo se refere a dupla (matriz e filhote).

7. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE: até o dia **13/01/2021**, de forma integral, correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, na conta judicial a seguir especificada: (a) TRIBUNAL: Tribunal Regional Federal da 3ª Região; (b) SEÇÃO: 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS; (c) VARA: 1ª Vara Federal de Ponta Porã-MS; (d) NÚMERO DO PROCESSO: 5001126-07.2020.4.03.6005; (e) NOME DAS PARTES: Ministério Público Federal (Requerente) x Ilmar de Souza Chaves (Requerido), Aliete da Silva Chaves, Liamara da Silva Chaves, Artur da Costa Martins e Ilmara da Silva Chaves (Terceiros Interessados); (f) DOCUMENTO DA PARTES: Ministério Público Federal (CNPJ 26.989.715/0017-70), Ilmar de Souza Chaves (CPF 106.440.591-68), Aliete da Silva Chaves (CPF 518.682.701-06), Liamara da Silva Chaves (842.835.051-53), Artur da Costa Martins (CPF 869.278.251-34) e Ilmara da Silva Chaves (825.538.401-44); (g) CÓDIGO DE RECEITA: 5680; (h) OPERAÇÃO: 635; (i) DEPOSITÁRIO: DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVOS DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; (j) CLASSE: 1717; (k) IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO NA CAIXA: 3214.635.00001043-2; (l) SEÇÃO: MS.

8. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:

8.1 O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7, sendo que a emissão da documentação fiscal de transferência de propriedade e as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

8.2 A operação de retirada dos bens requer toda documentação fiscal/sanitária exigida para o trânsito de bovinos, sendo de responsabilidade do comprador sua obtenção.

8.3 Para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), se o arrematante for produtor rural do estado de Goiás, deverá possuir inscrição estadual ativa, certificado digital e ter a GTA já emitida. A emissão poderá ser feita por aplicativo emissor próprio, se ele possuir, ou pelo site da Secretaria da Economia: <https://www.economia.go.gov.br/receita-estadual/documentos-fiscais.html>, em "Emissão de NFA-e".

8.4 O produtor rural que já tiver cadastro na Agrodefesa, poderá utilizar o aplicativo "SIDAGO", assim poderá emitir a GTA juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica. Mais informações no site da Agrodefesa: <https://www.agrodefesa.go.gov.br/>.

8.5 Sendo empresa, pessoa jurídica com Inscrição estadual, deverá possuir o próprio sistema emissor e certificado digital. Ressaltamos que no caso de emissão utilizando sistema próprio, é necessário prévio credenciamento para a emissão. Página para mais informações: <https://www.economia.go.gov.br/receita-estadual/documentos-fiscais.html>

9. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO: O gado deverá ser retirado em até 10 (dez) dias após a confirmação do pagamento, devendo o comprador entrar em contato com o senhor Raphael Perini (Depto. Adm. De Ativos) pelo e-mail: administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br ou pelo telefone - (44) 2101-9272 ou ainda, pelo celular (44)9 9804-8293.

11. DA DIVERGÊNCIA DE QUANTIDADE: o gado será entregue nas condições em que se encontra. Importante frisar, que dentre as vacas solteiras, existem diversas "cheias", na iminência de parir, podendo a quantidade de animais e lotes, sofrer alteração. Eventuais erros relacionados à quantidade adquirida, para mais ou para menos, deverão ser registrados no ato da retirada do bem, devendo ser lavrado Laudo de Avaliação firmado pelo adquirente e pelo agente responsável pela entrega, juntamente com duas testemunhas devidamente identificadas. O laudo devidamente preenchido, contendo descrição clara das falhas detectadas no que diz respeito à quantidade entregue será encaminhado ao Poder Judiciário para análise e eventual ajuste do valor pago.

12. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

13. DAS INFRAÇÕES:

13.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente a AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

13.2. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento do custo operacional na forma do subitem 16.5 deste Aviso.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 13.1 e/ou 13.2, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

14.2. Nas infrações previstas no subitem 13.1 e 13.2, o infrator será incluído no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis.

15. DA REABILITAÇÃO: a reabilitação do adquirente incurso no subitem 14.2 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 14.1.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que será exclusiva das partes negociantes (vendedor e comprador).

16.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão inclusive agendamento de visitas, manter contato com o senhor Raphael Perini (Depto. Adm. De Ativos) pelo e-mail: administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br ou pelo telefone - (44) 2101-9272 ou ainda, pelo celular (44)9 9804-8293.

16.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

16.4. Esta operação será realizada na forma do Regulamento para Comercialização de Produtos para Terceiros (30.913) e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema de Comercialização Eletrônica – Siscoe (30.911).

16.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado a Bolsa que intermediou a operação, **até o 5º (quinto) dia útil após a data de realização do leilão. Essa Bolsa repassará os valores arrecadados, conforme estabelece a Cláusula Nona - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.**

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

DIRETOR EXECUTIVO

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES, Superintendente de Área - Conab**, em 22/12/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR, Diretor - Executivo**, em 22/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13260433** e o código CRC **74C2D56A**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Mapa
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - Gerop

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE BOVINOS Nº 001/2021

Lote	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Quantidade (cabeça)	Local de Armazenagem
01	Fundo Nacional Antidrogas	CNPJ: 02.645.310/0001-99	Vacas solteiras, Nelore e mista	173	Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rod GO 156 SN KM 28 - ZONA RURAL - DIREITA 11 KM Rubiataba/GO- CEP: 74.000-000. (44) 2101-9272 E-mail: (administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br)
02	Fundo Nacional Antidrogas	CNPJ: 02.645.310/0001-99	Vacas paridas, Nelore e mista, com 39 bezerras no pé	78	Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rod GO 156 SN KM 28 - ZONA RURAL - DIREITA 11 KM Rubiataba/GO- CEP: 74.000-000. (44) 2101-9272 E-mail: (administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br)
03	Fundo Nacional Antidrogas	CNPJ: 02.645.310/0001-99	Vacas paridas, Nelore e mista, com 57 bezerras no pé	114	Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rod GO 156 SN KM 28 - ZONA RURAL - DIREITA 11 KM Rubiataba/GO- CEP: 74.000-000. (44) 2101-9272 E-mail: (administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br)
04	Fundo Nacional Antidrogas	CNPJ: 02.645.310/0001-99	Vacas Angus	70	Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rod GO 156 SN KM 28 - ZONA RURAL - DIREITA 11 KM Rubiataba/GO- CEP: 74.000-000. (44) 2101-9272 E-mail: (administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br)

05	Fundo Nacional Antidrogas	CNPJ: 02.645.310/0001-99	Boi Nelore	12	Fazenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rod GO 156 SN KM 28 - ZONA RURAL - DIREITA 11 KM Rubiataba/GO- CEP: 74.000-000. (44) 2101-9272 E-mail: (administracaodeativos@leiloesjudiciais.com.br)
TOTAL GERAL					447

OBSERVAÇÃO: Tendo em vista os lotes 02 e 03 tratarem-se de matriz e filhote, o lance será por dupla. Para os demais lotes (01, 04 e 05) o lance será individual, por cabeça.



Nome Completo da Bolsa - SIGLA

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22/12/2020

10:20

Relação do Cadastro de Lotes
202101050001 06/01/2021

Lote : 1 CPF/CGC : 02645310000199 Ofertante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD ESP. DOS MINIST.BL.T ANEXO I, 2° ANDAR SL. Local Produto: DE ACORDO COM O ANEXO I DO AVISO PÁGINA 6 Banco : Agência : Conta Corrente : Observação :	P-327-X VACAS SOLTEIRAS, NELORE E MISTA UNIDADE DE ACORDO COM O ANEXO I Silo/Pilha : Safr a: 0 / 0 Quant.: 173,0
Lote : 2 CPF/CGC : 02645310000199 Ofertante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD ESP. DOS MINIST.BL.T ANEXO I, 2° ANDAR SL. Local Produto: DE ACORDO COM O ANEXO I DO AVISO PÁGINA 6 Banco : Agência : Conta Corrente : Observação :	P-326-X VACAS PARIDAS, NELORE E MISTA. UNIDADE DE ACORDO COM O ANEXO I Silo/Pilha : Safr a: 0 / 0 Quant.: 78,0
Lote : 3 CPF/CGC : 02645310000199 Ofertante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD ESP. DOS MINIST.BL.T ANEXO I, 2° ANDAR SL. Local Produto: DE ACORDO COM O ANEXO I DO AVISO PÁGINA 6 Banco : Agência : Conta Corrente : Observação :	P-326-X VACAS PARIDAS, NELORE E MISTA. UNIDADE DE ACORDO COM O ANEXO I Silo/Pilha : Safr a: 0 / 0 Quant.: 114,0
Lote : 4 CPF/CGC : 02645310000199 Ofertante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD ESP. DOS MINIST.BL.T ANEXO I, 2° ANDAR SL. Local Produto: DE ACORDO COM O ANEXO I DO AVISO PÁGINA 6 Banco : Agência : Conta Corrente : Observação :	P-325-X VACAS ANGUS UNIDADE DE ACORDO COM O ANEXO I Silo/Pilha : Safr a: 0 / 0 Quant.: 70,0
Lote : 5 CPF/CGC : 02645310000199 Ofertante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD ESP. DOS MINIST.BL.T ANEXO I, 2° ANDAR SL. Local Produto: DE ACORDO COM O ANEXO I DO AVISO PÁGINA 6 Banco : Agência : Conta Corrente : Observação :	P-324-X BOI NELORE UNIDADE DE ACORDO COM O ANEXO I Silo/Pilha : Safr a: 0 / 0 Quant.: 12,0

Total Geral :

447,0